



## PORTARIA Nº 59 /2025

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE LICENÇA REQUERIDA POR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Indeferir o pedido de licença formulado pelo servidor Alciney Lopes de Sousa, CPF xxx.715.731-xx, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, referente ao processo administrativo protocolado, por não atender aos requisitos legais.

**Art. 2º** Determinar que o servidor seja devidamente notificado da presente decisão, nos termos regimentais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 28 de março de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2f05dd-28032025160915**